



ERRATA

Processo nº 035/2019/PMES – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019

Objeto: Registro de preços para Aquisição de diversos materiais e produtos de uso Odontológico, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital.

A Prefeitura do Município de Socorro, através de sua Supervisão de Licitação, vem por meio deste, tornar público que compulsando os autos do processo em epígrafe verificou-se que com referencia ao Termo de Homologação devidamente publicado no Jornal Oficial de Socorro, página 04 de 19/07/2019, os lotes 09 e 93 foram homologados equivocadamente, pois o lote 09 não constou na Ata da Sessão constando o mesmo como lote 93 devido um erro no sistema utilizado, portanto com equívoco na numeração dos mesmos. Constatou-se, também, uma diferença no valor total do lote 20, devendo ser retificado o Termo de Homologação, para os lotes abaixo, conforme segue:

Onde se lê:

ALTEMAR DE BARROS MACHADO ODONTOLÓGICOS - ME, para os lotes:

Lote 20 pelo valo total de R\$ 275,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Reais);
Lote 93 pelo valo total de R\$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais).

Restaram fracassados os lotes 09, 24, 39, 64, 72 e 79.

Leia-se:

ALTEMAR DE BARROS MACHADO ODONTOLÓGICOS - ME, para os lotes:

Lote 09 pelo valo total de R\$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais);
Lote 20 pelo valo total de R\$ 274,80 (Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Restaram fracassados os lotes 24, 39, 64, 72 e 79.

A Prefeitura Municipal informa que os demais atos, inclusive a classificação permanecem inalterados.

Cabe ressaltar que o referido processo encontra-se disponível a todos os interessados para vistas.

Socorro, 24 de Julho de 2019.

Atenciosamente,

Lilian Mantovani Pinto de Toledo

Pregoeira